

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 473/2006 de 18 de Julho de 2006

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 28 de Junho de 2006 são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias.

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
São Caetano	Madalena	2.000
São Pedro	Ponta Delgada	4.000
S. Miguel	Vila Franca do Campo	2.000
Posto Santo	Angra do Heroísmo	10.000
Matriz	Horta	2.000
São Pedro	Vila Franca do Campo	700
Ribeirinha	Lajes do Pico	1.500
S. Pedro de Nordestinho	Nordeste	1.000
São Bento	Angra do Heroísmo	7.500
Capelas	Ponta Delgada	2.000
S. Mateus	Madalena	3.000

Total

35.700

28 de Junho de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.